

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu

Decreto



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu
Gabinete do Prefeito



DECRETO Nº. 092/ 2018, 01 de NOVEMBRO de 2018.

"Dispõe sobre REGULAMENTAÇÃO do uso do espaço Centro Cultural do Município. e das outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU – ESTADO DA BAHIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO,

Considerando – a necessidade de regulamentar o uso e a conservação do Patrimônio Público e das instalações do Centro Cultural de Cabaceiras do Paraguaçu.

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecido que a partir da presente data toda e qualquer concessão dos espaços ou dependências do Centro Cultural de Cabaceiras do Paraguaçu, terá que o solicitante assinar um Termo de Compromisso onde o mesmo se responsabilize por todo e qualquer dano que venha ocorrer ao Patrimônio Público durante o evento.

Art. 2º - O referido espaço não será cedido para realização de eventos de **INTERESSE PARTICULAR** com fins lucrativos. (*festas com vendas de ingressos e bilheteria*).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU, 01 NOVEMBRO DE 2018.

ABEL SILVA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Avenida Navio Negroiro, S/N – Centro, Cabaceiras do Paraguaçu – BA, CEP: 44345-000 (75)3681-1129
CNPJ 13.866.892/0001-50